

RESOLUÇÃO Nº. 27, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado no Diário Oficial do Município nº 553
Protocolo nº 7309 Data 03/11/23
Disponível em:
<http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca>

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos financeiros remanescentes dos repasses realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - para enfrentamento da pandemia da covid-19, ao acolhimento POP.

A Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº 8742/93, o inciso XXI do Art. 8º da Lei 4.753/18 e do Art. 16 e incisos do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que compete ao COMASP deliberar, orientar e fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto no art. 8º, incisos XII e XVII da Lei Municipal nº. 4.753/18;

CONSIDERANDO que a proposta de reprogramação de saldo financeiro não executado no exercício anterior deverá ser apresentada para apreciação do Conselho Municipal;

CONSIDERANDO a portaria nº 2.379, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais nos estados e municípios que recebem contingente de migrantes venezuelanos oriundos do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO a portaria MDS nº 884/2023, que dispõe sobre a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, que foram transferidos para enfrentamento da pandemia de COVID-19, para execução dos entes federados até 31 de dezembro de 2023.


CONSIDERANDO a apreciação e aprovação do pleno do COMASP, em reunião ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar pela aprovação do Plano de Reprogramação do saldo financeiro remanescente de exercícios anteriores para utilização dos recursos em 2023, referente ao saldo do restante do recurso federal.

Art. 2º. A proposta de Reprogramação do Saldo Financeiro seguirá em anexo a esta resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Naiara de Paula Santos
Presidente Comasp
Portaria nº10/2021

**PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO 2023
- CONFORME PORTARIA 884/2023 MDS**

REF. SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES DOS REPASSES REALIZADOS PELO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PROTEÇÃO SOCIAL DE EMERGENCIA	CONTA: 82755-X	R\$ 11.717,42
	CONTA: 82756-8	R\$ 2.751,19
	CONTA: 82758-4	R\$ 79.404,81

BLOCO I - MATERIAIS CONSUMO/EXPEDIENTE

Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
1.1	Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do funcionamento ao Acolhimento POP pelo período de 2 meses.	R\$75.000,00	Para período de 02 meses

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PA em 27 de Outubro de 2023.
CELSO VALÉRIO NASCIMENTO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 911/2022
ANEXO Nº I PORTARIA Nº 55/2023 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DADOS DO CONTRATO:

CONTRATO Nº: 20230401	UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA	
CNPJ/CPF 27.117.540/0001-05	VALOR DO CONTRATO: R\$21.514,62
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/10/2023 à 27/04/2024	
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis – frutas e legumes, suplementos alimentares, carnes, frios e resfriados, polpas e pães), destinados à alimentação dos usuários atendidos pelas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Parauapebas, estado do Pará.	

CIÊNCIA DO SERVIDOR (A) DESIGNADO (A)
 Eu, Raimunda Eliane da Silva, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.
 Raimunda Eliane da Silva - Fiscal.
 Ernildo Rodrigues Pereira - Suplente.

Protocolo: 17307

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 27, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos financeiros remanescentes dos repasses realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - para enfrentamento da pandemia da covid-19, ao acolhimento POP.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº 8742/93, o inciso XXI do Art. 8º da Lei 4.753/18 e do Art. 16 e incisos do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que compete ao COMASP deliberar, orientar e fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto no art. 8º, incisos XII e XVII da Lei Municipal nº. 4.753/18;

CONSIDERANDO que a proposta de reprogramação de saldo financeiro não executado no exercício anterior deverá ser apresentada para apreciação do Conselho Municipal;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2.379, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais nos estados e municípios que recebem contingente de migrantes venezuelanos oriundos do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO a portaria MDS nº 884/2023, que dispõe sobre a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, que foram transferidos para enfrentamento da pandemia de COVID-19, para execução dos entes federados até 31 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a apreciação e aprovação do plene do COMASP, em reunião ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar pela aprovação do Plano de Reprogramação do saldo financeiro remanescente de exercícios anteriores para utilização dos recursos em 2023, referente ao saldo do restante do recurso federal.

Art. 2º. A proposta de Reprogramação do Saldo Financeiro seguirá em anexo a esta resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naiara de Paula Santos Presidente Comasp

Portaria nº10/2021

PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO 2023 - CONFORME PORTARIA 684/2023 MDS			
REF. SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES DOS REPASSES REALIZADOS PELO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19			
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
PROTEÇÃO SOCIAL DE EMERGENCIA	CONTA: 82755-X	R\$	11.717,42
	CONTA: 82756-8	R\$	2.751,15
	CONTA: 82758-4	R\$	79.404,81
BLOCO I - MATERIAIS CONSUMO/EXPEDIENTE			
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
1.1	Aquisição de generos alimenticios para manutenção do funcionamento ao Acolhimento POP pelo periodo de 2 meses.	R\$75.000,00	Para periodo de 02 meses

Protocolo: 17309

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ÓRGÃO AUTUADOR 205950

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Nº EDITAL 183570205950

A PREFEITURA MUN. DE PARAUAPEBAS, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal Nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados.

Os formulários da apresentação para defesa podem ser encontrados no DMTT, sito a Rua Rio Dourado, QD e LT especial s/n Bairro: Beira Rio. Ou no site (www.parauapebas.pa.gov.br).

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	ROO1899	MA	A J MERCADO LTDA	26/07/2023	12:13	E011740133	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA ATE 20 %
2	QW3G13	PA	A. B. F. LIMA RESTAURANTE E CHURRAS-CARIA	16/07/2023	07:06	E011736436	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA ATE 20 %
3	QEB5097	PA	A. DE MELO LOBO	19/07/2023	06:38	E011737450	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA ATE 20 %
4	NSR5536	PA	A E V COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	31/07/2023	12:33	E011742823	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA ATE 20 %
5	OBV3184	PA	A I S DA IGREJA ME	31/07/2023	13:27	E011742835	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA ATE 20 %
6	QDF2599	PA	A L D O NASCIMENTO BAR E RESTAURANTE EIRE	18/07/2023	08:21	E011737191	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA ATE 20 %
7	QV55C73	PA	A M DA C JUNIOR ARQ E AVALIACOES LTDA	01/08/2023	09:32	E011743050	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA ATE 20 %
8	OSX4217	PA	ABDIAS BORGES DE OLIVEIRA	26/07/2023	17:32	SA00115133	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
9	QEF9588	PA	ABDIEL FRANCISCO DE LIMA	31/07/2023	01:43	E011742711	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA ATE 20 %
10	QEB0893	PA	ABRAAO DA SILVA MELO	22/07/2023	18:22	E011738848	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA ATE 20 %
11	QEB0893	PA	ABRAAO DA SILVA MELO	20/07/2023	14:38	E011737979	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA ATE 20 %
12	QEB0893	PA	ABRAAO DA SILVA MELO	17/07/2023	16:22	E011737053	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA ATE 20 %
13	QEE7372	PA	ABRAAO DA SILVA SANTOS	02/08/2023	12:42	E011746695	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA ATE 20 %
14	QVK9H33	PA	ABRAAO SILVEIRA TEIXEIRA	28/07/2023	17:29	SA00119228	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
15	NOQ3861	PA	ACACIO DE LIMA SILVA	17/07/2023	14:30	E011737010	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA ATE 20 %
16	QEG8805	PA	ACACIO MARIO DA SILVA MARTINS	20/07/2023	17:28	E011738031	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA ATE 20 %
17	QOZ4H79	PA	ACASSIANE CORDEIRO DA SILVA	25/07/2023	15:10	SA00118798	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
18	Q7Q7351	PA	ADA BARBARA JANUARIO SOUSA	17/07/2023	16:23	E011737054	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA ATE 20 %